DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

InstituídopelaLeiN.5.294de11deoutubrode2001

ADMINISTRAÇÃODOEXCELENTÍSSIMOSENHORPREFEITOCARLOS EDUARDONUNESALVES

ANO V - Nº 803 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 20 DEOUTUBRODE 2005- R$0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

Decretonº7.748,de19deoutubrode2005

AbreaSecretariaMunicipaldeEducação,ocréditosuplementardeR$1.503.000,00paraofimqueespecifica.

OPrefeitoMunicipaldoNatal,usandodeautorizaçãocontidanoart.5ºdaLeinº5.610,de07de janeiro de 2005, tendo em vista o que constam dos Processos nºs 038.974/2005 e 039.112/2005,aprovadosemReuniãodoConselhodeDesenvolvimentoMunicipalde18de outubrode2005,

DECRETA:

Art. 1º - FicaabertoàSecretariaMunicipaldeEducação,ocréditosuplementar de R$ 1.503.000,00(hummilhão,quinhentosetrêsmilreais),parareforçodedotaçõesorçamentárias especificadasnoAdendoI,desteDecreto.

Art.2º-Constituifontederecursosparafazerfaceaocréditodequetrataoartigoanterior, anulaçõesemigualvalordedotaçõesorçamentáriasconsignadasnovigenteorçamento,de acordocomoitemIII,§1ºdoArt.43,daLei Federalnº4.320,de17demarçode1964, discriminadasnoAdendoII,desteDecreto.

Art.3º-EsteDecretoentraemvigornadatadesuapublicação,revogadasasdisposiçõesem contrário.

PalácioFelipeCamarão,emNatal,19deoutubrode2005.

CarlosEduardoNunesAlves

Prefeito

MariaVirgíniaFerreiraLopes

SecretáriaMunicipaldePlanejamento,OrçamentoeFinanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária: 15.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.365.001.2-174	Manutenção de Creches Municipais			803.000,00
		3.3.50.39	111	803.000,00
12.361.001.2-178	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			700.000,00
		3.1.90.34	111	400.000,00
		3.3.90.30	111	200.000,00
		3.3.90.36	111	20.000,00
		3.3.90.39	111	30.000,00
		4.4.90.52	111	50.000,00
TOTAL				1.503.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária: 15.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.011.1-151	Construção, Reconstrução e Melhoramento de Prédios Escolares	4.4.90.51	111	1.223.000,00 1.223.000,00
12.365.011.1-155	Expansão da Educação Pré-Escolar	4.4.90.51	111	100.000,00 100.000,00
12.243.013.2-172	Tributo à Criança	3.3.90.18	111	180.000,00 180.000,00
TOTAL				1.503.000,00

Decretonº7.749,de19deoutubrode2005

AbreàSecretariaMunicipaldeSaúde,ocréditosuplementardeR$690.876,00paraofimque especifica.

OPrefeitoMunicipaldoNatal,usandodeautorizaçãocontidanoart.5ºdaLeinº5.610,de07de janeirode2005,tendoemvistaoqueconstadoProcessonº039.311/2005,aprovadoem ReuniãodoConselhodeDesenvolvimentoMunicipalde18deoutubrode2005,

DECRETA:

Art.1º- FicaabertoàSecretariaMunicipaldeSaúde,ocréditosuplementardeR$690.876,00 (seiscentos e noventa mil, oitocentos e setenta e seis reais), para reforçodedotações orçamentáriasespecificadasnoAdendoI,desteDecreto.

Art.2º-Constituifontederecursosparafazerfaceaocréditodequetrataoartigoanterior, anulaçõesemigualvalordedotaçõesorçamentáriasconsignadasnovigenteorçamento,de acordocomoitemIII,§1ºdoArt.43,daLei Federalnº4.320,de17demarçode1964, discriminadasnoAdendoII,desteDecreto.

Art.3º-EsteDecretoentraemvigornadatadesuapublicação,revogadasasdisposiçõesem contrário.

PalácioFelipeCamarão,emNatal,19deoutubrode2005.

CarlosEduardoNunesAlves

Prefeito

MariaVirgíniaFerreiraLopes

SecretáriaMunicipal dePlanejamento,OrçamentoeFinanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 20.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.305.035.1-404	Programa Municipal de DST/AIDS			127.978,00
		4.4.90.39	111	19.185,00
		3.3.90.14	183	8.000,00
		3.3.90.30	183	10.000,00
		3.3.90.33	183	15.000,00
		3.3.90.39	183	14.793,00
		4.4.90.52	183	61.000,00
10.301.034.1-406	Projeto de Expansão e Consolidação do Saúde Família			460.000,00
		4.4.90.52	183	460.000,00
10.304.035.2-424	Operacionalização da Vigilância Sanitária			30.000,00
		3.3.90.39	183	30.000,00
10.305.035.2-425	Operacionalização da Vigilância Epidemiológica			72.898,00
		3.3.90.30	183	1.972,00
		3.3.90.39	183	11.062,00
		4.4.90.52	183	59.864,00
TOTAL				690.876,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária : 20.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.304.035.2-424	Operacionalização da Vigilância Sanitária			19.185,00
		4.4.90.52	111	19.185,00
10.301.034.2-429	Implementação e Ampliação do PSF – Programa de Saúde da Família	3.1.90.11	183	671.691,00 671.691,00
TOTAL				690.876,00

Decretonº7.750,de19deoutubrode2005

AbreaSecretariaEspecialdeEsporteeLazer,ocréditosuplementardeR$10.500,00paraofim queespecifica.

OPrefeitoMunicipaldoNatal,usandodeautorizaçãocontidanoart.5ºdaLeinº5.610,de07de janeirode2005,tendoemvistaoqueconstadoProcessonº039.094/2005,aprovadoem ReuniãodoConselhodeDesenvolvimentoMunicipalde18deoutubrode2005,

DECRETA:

Art.1º- FicaabertoaSecretariaEspecialdeEsporteeLazer,ocréditosuplementardeR$ 10.500,00(dezmilequinhentosreais),parareforçodedotaçãoorçamentáriaespecificadano AdendoI,desteDecreto.

Art.2º-Constituifontederecursosparafazerfaceaocréditodequetrataoartigoanterior, anulaçãoemigualvalordedotaçãoorçamentáriaconsignadanovigenteorçamento,deacordo comoitemIII,§1ºdoArt.43,daLeiFederalnº4.320,de17demarçode1964,discriminadano AdendoII,desteDecreto.

Art.3º-EsteDecretoentraemvigornadatadesuapublicação,revogadasasdisposiçõesem contrário.

PalácioFelipeCamarão,emNatal,19deoutubrode2005.

CarlosEduardoNunesAlves

Prefeito

MariaVirgíniaFerreiraLopes

SecretáriaMunicipaldePlanejamento,OrçamentoeFinanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 28.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.812.014.1-224	Construção e Implantação de Complexos, Áreas e Quadras Desportivas	4.4.90.51	111	10.500,00 10.500,00
TOTAL				10.500,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária : 28.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.812.014.1-207	Recuperação do Estádio e Urbanização do Largo do João Machado	4.4.90.51	111	10.500,00 10.500,00
TOTAL				10.500,00

Decretonº7.751,de19deoutubrode2005
AbreàSecretariaMunicipaldeDesenvolvimentoComunitário,ocréditosuplementarde R$ 3.750,00paraofimqueespecifica.
OPrefeitoMunicipaldoNatal,usandodeautorizaçãocontidanoart.5ºdaLeinº5.610,de07de janeirode2005,tendoemvistaoqueconstadoProcessonº038.772/2005,aprovadoem ReuniãodoConselhodeDesenvolvimentoMunicipal-CDMde18deoutubrode2005,
DECRETA:
Art. 1º- Fica aberto à SecretariaMunicipaldeDesenvolvimento Comunitário, o crédito suplementardeR$3.750,00(trêsmil,setecentosecinqüentareais),parareforçodedotação orçamentáriaespecificadanoAdendoI,desteDecreto.
Art.2º-Constituifontederecursosparafazerfaceaocréditodequetrataoartigoanterior, anulaçãoemigualvalordedotaçãoorçamentáriaconsignadanovigenteorçamento,deacordo comoitemIII,§1ºdoArt.43,daLei Federalnº4.320,de17demarçode1964,discriminadano AdendoII,desteDecreto.
Art.3º-EsteDecretoentraemvigornadatadesuapublicação,revogadasasdisposiçõesem contrário.
PalácioFelipeCamarão,emNatal,19deoutubrode2005.
CarlosEduardoNunesAlves
Prefeito
JoãoFelipedaTrindade
SecretárioMunicipaldeAdministração,RecursosHumanoseFinanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária: 32.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.001.2-031	Manutenção e Funcionamento da SMDC			3.750,00
		4.4.90.52	111	3.750,00
TOTAL				3.750,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária: 32.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.244.003.2-016	Ação Comunitária Integrada			3.750,00
		3.3.90.39	111	3.750,00
TOTAL				3.750,00

RESOLUÇÃOINTERADMINISTRATIVA
Alteraocronogramadedesembolsodaprogramaçãofinanceiraparaoexercíciode2005.
A SecretáriaMunicipaldePlanejamento, OrçamentoeFinançaseaControladoraGeraldo Município,nousodesuasatribuiçõeslegaisetendoemvistaasdisposiçõescontidasnoDecreto nº7.562de13dejaneirode2005,econsiderandoaautorizaçãodoExmºSr.PrefeitoMunicipal noProcessonº038.772/2005,aprovadoemReuniãodoConselhodeDesenvolvimentoMunicipal de18deoutubrode2005,
RESOLVEM:
Art.1º-Alteraraprogramaçãodedesembolso financeiro,fixadanosAnexosabaixorelacionados, constantenosupracitadodecretoqueestabeleceuaprogramaçãofinanceiraparaocorrente exercício, a qual passa a vigorar deacordocom a tabelaanexa, da seguinte Unidade Orçamentária:
-SecretariaMunicipaldeDesenvolvimentoComunitário SMDC.
Art.2º-EstaResoluçãoentraemvigornadatadesuapublicação,revogadasasdisposiçõesem contrário.
Natal,19deoutubrode2005.
MariaVirgíniaFerreiraLopes
SecretáriaMunicipaldePlanejamento,OrçamentoeFinanças
WaldaFélixdaSilvaSouza
ControladoraGeraldoMunicípio

D-7.751

Tipo	Incorporação	Redução
Unidade Orçamentária	32.101 SMDC	32.101 SMDC
Anexo	I-Manutenção	VII-Atividades
Fonte	111	111
Meses		
Outubro	3.750,00	3.750,00
Novembro		
Dezembro		
Indisponível		
Total	3.750,00	3.750,00

PORTARIANº.2.021/2005-A.P., de19 de outubro de 2005
O PREFEITODOMUNICÍPIODONATAL,nousodesuasatribuiçõeslegais,e,tendoemvistao queconstaoartigo55,incisoXII,daLeiOrgânicadoMunicípiodoNatal,eofícionº. 2751/2005-GS/SMS,
RESOLVE:
Art.1º-Exonerar,apedido,IVENEDUARDOLOURENÇOBEZERRADEANDRADE,docargoem comissãodeChefedoSetordeGestãodoTrabalho,símboloSSD,daSecretariaMunicipalde Saúde - SMS,criadopelaLeiComplementarnº.061,de02dejunhode2005.
Art.2º-EstaPortariaentraemvigornadatadesuapublicação.
CarlosEduardoNunesAlves
PREFEITO
JoãoFelipedaTrindade
SECRETÁRIOMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO
RECURSOSHUMANOSEPREVIDÊNCIA

PORTARIANº.2.022/2005-A.P., de19 de outubro de 2005
OPREFEITODOMUNICÍPIODONATAL,nousodesuasatribuiçõeslegais,e,tendoemvistaoque constaoartigo55,incisoXII,daLeiOrgânicadoMunicípiodoNatal,eofícionº.2751/2005-GS/SMS,
RESOLVE:
Art.1º-Nomear,SHIRLEYDEFIGUEIREDOMEDEIROSRÊGO,paraexerceremcomissãoocargode ChefedoSetordeGestãodoTrabalho,símboloSSD,daSecretariaMunicipaldeSaúde - SMS, criadopelaLeiComplementarnº.061,de02dejunhode2005.
Art.2º-EstaPortariaentraemvigornadatadesuapublicação.
CarlosEduardoNunesAlves
PREFEITO
JoãoFelipedaTrindade
SECRETÁRIOMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO
RECURSOSHUMANOSEPREVIDÊNCIA

PORTARIANº.2.023/2005-A.P., de19 de outubro de 2005
OPREFEITODOMUNICÍPIODONATAL,nousodesuasatribuiçõeslegais,e,tendoemvistaoque constaoartigo55,incisoXII,daLeiOrgânicadoMunicípiodoNatal,eoficionº.567/2005-SEGAP,
RESOLVE:
Art.1º-Nomear,CARLOSALBERTOFREIREJÚNIOR,paraexerceremcomissão,ocargode ExecuçãodeServiçosEspecializados,símboloSE,daCoordenadoriaMunicipaldePolíticae DefesadoConsumidor - PROCON,criadopelaLeiComplementarnº.037,de17deagostode 2001,modificadapelaLeiComplementarnº.061,de02dejunhode2005.
Art.2º-EstaPortariaentraemvigornadatadesuapublicação.
CarlosEduardoNunesAlves
PREFEITO
JoãoFelipedaTrindade
SECRETÁRIOMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO
RECURSOSHUMANOSEPREVIDÊNCIA

PORTARIANº.2.024/2005-A.P., de19 de outubro de 2005
OPREFEITODOMUNICÍPIODONATAL,nousodesuasatribuiçõeslegais,e,tendoemvistaoque constaoartigo55,incisoXII,daLeiOrgânicadoMunicípiodoNatal,eofícionº.2064/2005-GS/SEMTAS,
RESOLVE:
Art.1º-Nomear,VALÉRIAALDECIDEOLIVEIRA,paraexerceremcomissão,ocargodeChefedo SetordeAçõesparaoTrabalho,símboloSSD,daSecretariaMunicipaldeTrabalhoeAssistência Social-SEMTAS,criadopelaLeiComplementarnº.020,de02demarçode1999,modificadapela LeiComplementarnº.061,de02dejunhode2005.
Art.2º-EstaPortariaentraemvigornadatadesuapublicação.
CarlosEduardoNunesAlves
PREFEITO
JoãoFelipedaTrindade
SECRETÁRIOMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO
RECURSOSHUMANOSEPREVIDÊNCIA

**PORTARIA Nº2.011/2005-AP, de 18 de outubro de 2005.
OPREFEITODOMUNICÍPIODONATAL,nousodesuasatribuiçõeslegais,e,tendoemvistaoque consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. 23077.027216/2005-47,
RESOLVE:
Art.1º-CederàCâmaraMunicipaldoNatal,aservidoraJOSIDALVADEMOURADIAS,matrícula nº. 06.809-8,integrantedoGrupodeNívelMédio,padrãoA,NívelI,lotadanaSecretariaMunicipalde TrabalhoeAssistênciaSocial-SEMTAS,comônusparaoórgãocessionário,ficandosoba responsabilidade do órgão cessionário o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciária,conformeLeiComplementarnº.063,de11.10.2005,publicadanoDiárioOficialdo Municípionodia18deoutubrode2005,artigos91e96,peloprazode01(um)ano.
Art.2º-EstaPortariaentraemvigornadatadesuapublicação.
CarlosEduardoNunesAlves
PREFEITO
JoãoFelipedaTrindade
SECRETÁRIOMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO
RECURSOSHUMANOSEPREVIDÊNCIA
**Republicadaporincorreção

PORTARIANº.2.012/2005-A.P., de 18 de outubro de2005.
OPREFEITODOMUNICÍPIODONATAL,nousodesuasatribuiçõeslegais,e,tendoemvistaoque constanoartigo55,incisoXII,daLeiOrgânicadoMunicípiodoNatal,eoquedeterminaaLei Complementarnº.061,de02dejunhode2005,eprocessonº.23077.037772/2005-21,
RESOLVE:
Art.1º-AtribuiraFunçãoGratificadaFG-6,aoservidorVANDEMBERGVIANACRISOSTOMOS, matrículanº.07.684-8,daSecretariaMunicipaldeMeioAmbienteeUrbanismo - SEMURB.
Art.2º-Estaportariaentraemvigornadatadesuapublicação,retr oagindooosseusefeitosaodia 22desetembrode2005.
CarlosEduardoNunesAlves
PREFEITO
JoãoFelipedaTrindade
SECRETÁRIOMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO
RECURSOSHUMANOSEPREVIDÊNCIA
**Republicadaporincorreção

**PORTARIANº.2.013/2005-A.P., de 18 de outubro de 2005.
OPREFEITODOMUNICÍPIODONATAL,nousodesuasatribuiçõeslegais,e,tendoemvistaoque constanoartigo55,incisoXII,daLeiOrgânicadoMunicípiodoNatal,eoquedeterminaaLei Complementarnº.061,de02dejunhode2005,eprocessonº.23077.038001/2005-51,
RESOLVE:

Art.1º-AtribuiraFunçãoGratificadaFG-2,aoservidorJOSÉWALACEDAROCHAPASCOAL, matrícula nº. 08.376-3, da SecretariaMunicipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD.
Art.2º-Estaportariaentraemvigornadatadesuapublicação.
CarlosEduardoNunesAlves
PREFEITO
JoãoFelipedaTrindade
SECRETÁRIOMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO
RECURSOSHUMANOSEPREVIDÊNCIA
**Republicadaporincorreção

PORTARIA Nº. 2.020/2005-A.P., de 19 de outubrode 2005.
OPREFEITODOMUNICÍPIODONATAL,nousodesuasatribuiçõeslegais,e,tendoemvistaoque consta no artigo 55, incisoXII,daLeiOrgânicadoMunicípio do Natal e Processonº. 23077.028670/2005-15-SMS,
RESOLVE:
Art.1º-Concederaposentadoria,nostermosdoart.40,§1º,incisoI,daConstituiçãoFederalde 1988,comredaçãodadapelaEmendaConstitucionalnº. 41/2003,art.76,incisoXXIII,daLei OrgânicadoMunicípiodeNatal,eart.19,daLeiComplementarnº.063,de11deoutubrode 2005,àfuncionáriaNUBILENEFERNANDESDEOLIVEIRA,matrículanº.05.486-1,ocupantedo cargodeAssistenteSocial,integrantedoGrupodeNívelSuperior,Classe2,NívelI,lotadana SecretariaMunicipaldeSaúde,comproventosintegrais,conforme art.40,§§3ºe17da ConstituiçãoFederal/1988,comredaçãodadapelaEmendaConstitucional41/03,combinado comoart.1º,daLei10.887/2004eart.19daLeiComplementarnº.063,de11deoutubrode 2005, acrescidosde05(cinco)qüinqüênios,nostermosdoart.12,§6º,daLeiComplementar nº.020,de02demarçode1999,efunçãogratificadadeAuditordaSaúdeincorporadaconforme processonº.2.409/2003.
Art.2º-Estaportariaentraemvigornadatadesuapublicação.
CarlosEduardoNunesAlves
PREFEITO
JoãoFelipedaTrindade
SECRETÁRIOMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO
RECURSOSHUMANOSEPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.2.025/2005-A.P., de19deoutubro2005
OPREFEITODOMUNICÍPIODONATAL,nousodesuasatribuiçõeslegais,etendoemvistaoque consta noartigo 55, inciso XII, da LeiOrgânica doMunicípiodoNatal,eprocessonº. 23077.036076/2005-06,
RESOLVE:
Art.1º-Exonerarapedido,nostermosdoart.77,incisoI,combinadocomoartigo227,daLei nº.1.517,de23dedezembrode1965(EstatutodosFuncionáriosPúblicosMunicipais),o servidorRANDYSONRANGELGOMESDASILVA,matrículanº.19.217-1,ocupantedocargode GuardaMunicipal,integrantedoGrupodeApoioeServiçosGerais,PadrãoB,NívelI,lotadona SecretariaMunicipaldeTransporteeTrânsitoUrbano - STTU.
Art.2º-Estaportariaentraemvigornadatadesuapublicação.
CarlosEduardoNunesAlves
PREFEITO
JoãoFelipedaTrindade
SECRETÁRIOMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO
RECURSOSHUMANOSEPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.2.026/2005-A.P., de19deoutubro2005
OPREFEITODOMUNICÍPIODONATAL,nousodesuasatribuiçõeslegais,etendoemvistaoque consta noartigo 55, inciso XII, da LeiOrgânica doMunicípiodoNatal,eprocessonº. 23077.036077/2005-42,
RESOLVE:
Art.1º-Exonerarapedido,nostermosdoart.77,incisoI,combinadocomoartigo227,daLei nº.1.517,de23dedezembrode1965(EstatutodosFuncionáriosPúblicosMunicipais),o servidorCOLLINPETERSONMENDESCHAVES,matrículanº.32.225-3,ocupante docargode GuardaMunicipal,integrantedoGrupodeApoioeServiçosGerais,PadrãoB,NívelI,lotadona SecretariaMunicipaldeTransporteeTrânsitoUrbano - STTU.
Art.2º-Estaportariaentraemvigornadatadesuapublicação.
CarlosEduardoNunesAlves
PREFEITO
JoãoFelipedaTrindade
SECRETÁRIOMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO
RECURSOSHUMANOSEPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.2.027/2005-A.P., de19deoutubro2005
OPREFEITODOMUNICÍPIODONATAL,nousodesuasatribuiçõeslegais,etendoemvistaoque consta noartigo 55, inciso XII, da LeiOrgânica doMunicípiodoNatal,eprocessonº. 23077.036976/2005-45,
RESOLVE:
Art.1º-Exonerarapedido,nostermosdoart.77,incisoI,combinadocomoartigo227,daLei nº.1.517,de23dedezembrode1965(EstatutodosFuncionáriosPúblicosMunicipais),o servidorMAUROCÉSARMESQUITADESOUSA,matrículanº.30.689-4,ocupantedoAuditordo TesouroMunicipal I,lotadonaSecretariaMunicipaldeTributação - SEMUT.
Art.2º-Estaportariaentraemvigornadatadesuapublicação,retroagindoosseusefeitosaodia 01deoutubrode2005.
CarlosEduardoNunesAlves
PREFEITO
JoãoFelipedaTrindade
SECRETÁRIOMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO
RECURSOSHUMANOSEPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.2.028/2005-A.P., de19deoutubro2005
OPREFEITODOMUNICÍPIODONATAL,nousodesuasatribuiçõeslegais,etendoemvistaoque consta noartigo 55, inciso XII, da LeiOrgânica doMunicípiodoNatal,eprocessonº. 23077.038464/2005-13,
RESOLVE:
Art.1º-Exonerarapedido,nostermosdoart.77,incisoI,combinadocomoartigo227,daLei nº.1.517,de23dedezembrode1965(EstatutodosFuncionáriosPúblicosMunicipais),o servidorMARCELODEFIGUEIREDOBRAGA,matrículanº.31.932-5,ocupantedoAuditordo TesouroMunicipal,lotadonaSecretariaMunicipaldeTributação - SEMUT.
Art.2º-Estaportariaentraemvigornadatadesuapublicação.
CarlosEduardoNunesAlves
PREFEITO
JoãoFelipedaTrindade
SECRETÁRIOMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO
RECURSOSHUMANOSEPREVIDÊNCIA

PORTARIANº.2.029/2005-A.P., de 19 de outubro de2005.
OPREFEITODOMUNICÍPIODONATAL,nousodesuasatribuiçõeslegais,e,tendoemvistaoque constanoartigo55,incisoXII,daLeiOrgânicadoMunicípiodoNatal,eoquedeterminaaLei Complementarnº.061,de02dejunhode2005,
RESOLVE:
Art.1º-RetiraraFunçãoGratificadaFG-4,doservidorCARLOSEUGÊNIOBEZERRANUNES, matrículanº.07.596-5,daSecretariadoGabinetedoPrefeito - SEGAP.
Art.2º-Estaportariaentraemvigornadatadesuapublicação.
CarlosEduardoNunesAlves
PREFEITO
JoãoFelipedaTrindade
SECRETÁRIOMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO
RECURSOSHUMANOSEPREVIDÊNCIA

**PORTARIANº. 1.748/2005-A.P., de 14 desetembrode 2005.
OPREFEITODOMUNICÍPIODONATAL,ousodesuasatribuiçõeslegais,etendoemvistaoque consta no artigo 55, inciso XII, daLeiOrgânicadoMunicípiodoNatal,e Processonº. 23077.034706/2005-08,
RESOLVE:
Art.1º-Concederférias-prêmio,nostermosdoartigo43,daLeiComplementarnº.058/2004 (PlanodeCarreira,RemuneraçãoeEstatutodoMagistérioPúblicodoMunicípiodoNatal),c/c§3º e4ºdosartigos.91a93,daLeinº.1.517/65(RegimeJurídicodosFuncionáriosPúblicos Municipais),àservidoraLIANARODRIGUESCYSNEIROS,matrículanº.04.762-7,ocupantedo cargodeProfessoraN-1-J,lotadanaSecretariaMunicipaldeEducação-SME,referenteao2ºe3º qüinqüênios(1984/1994),peloperíodode06(seis)meses.
Art.2º-Estaportariaentraemvigorapartirdesuapublicação.
CarlosEduardoNunesAlves
PREFEITO
JoãoFelipedaTrindade
SECRETÁRIOMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO
RECURSOSHUMANOSEPREVIDÊNCIA
**Republicadaporincorreção

PORTARIA Nº2.030/2005-AP, de 19 deoutubro de 2005.
OPREFEITODOMUNICÍPIODONATAL,nousodesuasatribuiçõeslegais,e,tendoemvistaoque constanoart.55,incisoXII,daLeiOrgânicadoMunicípiodoNatal,
RESOLVE:
Art.1º-Tornarsemefeitoaportarianº.1.907/2005-A.P.,de03deoutubrode2005,publicada noDiárioOficialdoMunicípionodia04deoutubrode2005,querelotounaSecretariaMunicipal deDesenvolvimentoComunitário-SMDC,aservidoraGERALDADEARAÚJONUNES,matrículanº. 09.651-2,integrantedoGrupodeApoioeServiçosGerais,PadrãoA,NívelI.
Art.2º-Estaportariaentraemvigornadatadesuapublicação.
CarlosEduardoNunesAlves
PREFEITO
JoãoFelipedaTrindade
SECRETÁRIOMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO
RECURSOSHUMANOSEPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.673/2005-A.P., de 26 de agosto de 2005.
OPREFEITOMUNICIPALDONATAL,nousodesuasatribuiçõeslegais,e,tendoemvistaoque consta nos Processos n°s 23077.026578/2005-11 SEMAD, de 12/05/2005, e 23077.028685/2005-83SEMAD,de09/06/2005,
RESOLVE:
Art.1º-Concederao conjuntodedependentes,conformeartigo9°,incisoI,§1°e§3°,daLei Complementarnº.042,de17dejulhode2002,doex-servidormunicipal,CARLOSALBERTODOS SANTOS,matrículanº05.285-0,falecidoem09demaiode2005,PensãoPrevidenciáriaMensal, com valorcorrespondente a RemuneraçãodoServidornoCargoEfetivo,quandodoseu falecimento,conformedispostonoartigo40,§7º,incisoII,daConstituiçãoFederalcomredação dadapelaEmendaConstitucionalN°041,de19dedezembrode2003,combinadoscomoartigo 76,incisoXXVIII,daLeiOrgânicadoMunicípio,devidaapartirdoóbitodoex-servidor,conforme dispostonoartigo60,I,daLeiComplementarnº.042,de17dejulhode2002ecomrateio obedecendoaodispostonocaputdoartigo61,daLeiComplementarnº042,de17dejulhode 2002.
Art.2º-EstaPortariaentraemvigornadatadesuapublicação,retroagindoseusefeitosa09de maiode2005.

BENEFICIÁRIO(S)/PENSIONISTA(S)	TIPODEPENSÃO	RATEIO
MARIADOSOCORROAMARODOSSANTOS	PENSÃOVITALÍCIA	33,33%
ELISÂNGELAFERREIRADOSSANTOS	PENSÃOTEMPORÁRIA	33,33%
ELAINEFERREIRADOSSANTOS	PENSÃOTEMPORÁRIA	33,33%

CarlosEduardoNunesAlves
PREFEITO
JoãoFelipedaTrindade
SECRETÁRIOMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO
RECURSOSHUMANOSEPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.896/2005-A.P., de 29 de setembro de 2005.
OPREFEITOMUNICIPALDONATAL,nousodesuasatribuiçõeslegais,conferidospeloartigo55da LeiOrgânicadoMunicípioe,tendoemvistaoqueconstanoProcesson°.23077.028008/2005-65SEMAD,de31/05/2005,
RESOLVE:
Art.1º-ConcederaMARIADELOURDESDOSSANTOS,dependente,conformeartigo9°,incisoI, §1°,daLeiComplementarnº.042,de17dejulhode2002,doex-servidormunicipal,GILDÁSIO TAVARES DA SILVA, matrícula nº. 03.329-4,falecido em 13 de maio de 2005, Pensão PrevidenciáriaMensal,comvalorcorrespondenteaosProventosdoServidor,quandodoseu falecimento,confor medispostonoartigo40,§7º,incisoI,daConstituiçãoFederalcomredação dadapelaEmendaConstitucionalN°041,de19dedezembrode2003,combinadoscomoartigo 76,incisoXXVIII,daLeiOrgânicadoMunicípio,devidaapartirdoóbitodoex-servidor,conforme dispostonoartigo60,I,daLeiComplementarnº.042,de17dejulhode2002.
Art.2º-EstaPortariaentraemvigornadatadesuapublicação,retroagindoseusefeitosa13de maiode2005.

BENEFICIÁRIO(S)/PENSIONISTA(S)	TIPODEPENSÃO	RATEIO
MARIADELOURDESDOSSANTOS	PENSÃOVITALÍCIA	100,00%

CarlosEduardoNunesAlves
PREFEITO
JoãoFelipedaTrindade
SECRETÁRIOMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO
RECURSOSHUMANOSEPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.897/2005-A.P., de 29 de setembro de 2005.
OPREFEITOMUNICIPALDONATAL,nousodesuasatribuiçõeslegais,conferidospeloartigo55da LeiOrgânicadoMunicípioe,tendoemvistaoqueconstanoProcesson°.23077.030572/2005-48SEMAD,de04/07/2005,
RESOLVE:
Art.1º-ConcederaFRANCINEIDETEIXEIRADASILVA,dependente,conformeartigo9°,incisoI, §1°,daLeiComplementarnº.042,de17dejulhode2002,doex-servidormunicipal,FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA, matrícula nº. 09.013-1, falecidoem22dejunhode2005,Pensão PrevidenciáriaMensal,comvalorcorrespondenteaosProventosdoServidor,quandodoseu falecimento,conformedispostonoartigo40,§7º,incisoI,daConstituiçãoFederalcomredação dadapelaEmendaConstitucionalN°041,de19dedezembrode2003,combinadoscomoartigo 76,incisoXXVIII,daLeiOrgânicadoMunicípio,devidaapartirdoóbitodoex-servidor,conforme dispostonoartigo60,I,daLeiComplementarnº.042,de17dejulhode2002.
Art.2º-EstaPortariaentraemvigornadatadesuapublicação,retroagindoseusefeitosa22de junhode2005.

BENEFICIÁRIO(S)/PENSIONISTA(S)	TIPODEPENSÃO	RATEIO
FRANCINEIDETEIXEIRADASILVA	PENSÃOVITALÍCIA	100,00%

CarlosEduardoNunesAlves
PREFEITO
JoãoFelipedaTrindade
SECRETÁRIOMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO
RECURSOSHUMANOSEPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.898/2005-A.P., De 29 de setembro de 2005.
OPREFEITOMUNICIPALDONATAL,nousodesuasatribuiçõeslegais,conferidospeloartigo55da LeiOrgânicadoMunicípioe,tendoemvistaoqueconstanoProcesson°.23077.031257/2005-38SEMAD,de12/07/2005,
RESOLVE:
Art.1º-ConcederaAUGUSTAPEREIRADEMEDEIROSFREIRE,dependente,conformeartigo9°, incisoI,§1°,daLeiComplementarnº.042,de17dejulhode2002,doex-servidormunicipal, JOÃOFREIREDELEMOSJÚNIOR,matrículanº.00.412-0,falecidoem04dejulhode2005,Pensão PrevidenciáriaMensal,comvalorcorrespondenteaosProventosdoServidor,quandodoseu falecimento,conformedispostonoartigo40,§7º,incisoI,daConstituiçãoFederalcomredação dadapelaEmendaConstitucionalN°041,de19dedezembrode2003,combinadoscomoartigo 76,incisoXXVIII,daLeiOrgânicadoMunicípio,devidaapartirdoóbitodoex-servidor,conforme dispostonoartigo60,I,daLeiComplementarnº.042,de17dejulhode2002.
Art.2º-EstaPortariaentraemvigornadatadesuapublicação,retroagindoseusefeitosa04de julhode2005.

BENEFICIÁRIO(S)/PENSIONISTA(S)	TIPODEPENSÃO	RATEIO
AUGUSTAPEREIRADEMEDEIROSFREIRA	PENSÃOVITALÍCIA	100,00%

CarlosEduardoNunesAlves
PREFEITO
JoãoFelipedaTrindade
SECRETÁRIOMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO
RECURSOSHUMANOSEPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.545/2005-A.P., de 15 de agosto de 2005
OPREFEITOMUNICIPALDONATAL,nousodesuasatribuiçõeslegais,conferidospeloartigo55da LeiOrgânicadoMunicípioe,tendoemvistaoqueconstanoProcesson°.21.844/2002SEMAF,de 23/10/2002,
RESOLVE:
Art.1º-ConcederaSra.MARIADAPAZSOARESDASILVA,dependente,conformeartigo9°,I,§1°, daLeiComplementarnº.042,de17dejulhode2002,doex-servidormunicipal,AGENOR MARTINSDA SILVA,matrículanº02.175-3, falecido em 20deoutubro de 2002, Pensão PrevidenciáriaMensal,comvalorcorrespondenteaosProventosdoServidor,quandodoseu falecimento,conformedispostonoartigo40,§7º,incisoI,daConstituiçãoFederalcomredação dadapelaEmendaConstitucionalN°020,de15dedezembrode1998,combinadoscomoartigo 76,incisoXXVIII,daLeiOrgânicadoMunicípio,devidaapartirdoóbitodoex-servidor,conforme dispostonoartigo60,I,daLeiComplementarnº.042,de17dejulhode2002.
Art.2º-EstaPortariaentraemvigornadatadesuapublicação,retroagindoseusefeitosa20de outubrode2002.

BENEFICIÁRIO(S)/PENSIONISTA(S)	TIPODEPENSÃO	RATEIO
MARIADAPAZSOARESDASILVA	PENSÃOVITALÍCIA	100,00%

CarlosEduardoNunesAlves
PREFEITO
JoãoFelipedaTrindade
SECRETÁRIOMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO
RECURSOSHUMANOSEPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.546/2005-A.P., de 15 de agosto de 2005.
OPREFEITOMUNICIPALDONATAL,nousodesuasatribuiçõeslegais,conferidospeloartigo55da LeiOrgânicadoMunicípioe,tendoemvistaoqueconstanoProcesson°.21.601/2002SEMAF,de 07/07/2002,
RESOLVE:
Art. 1º-ConcederaSra.VÂNIABRASIL,dependente, conforme artigo 9°, I, §1°,daLei Complementarnº.042,de17dejulhode2002,daex-servidoramunicipal,GESSIGLEIDEDASILVA, matrículanº37.355-2,falecidoem25dejunhode2002,PensãoPrevidenciáriaMensal,com valorcorrespondenteaosProventosdoServidor,quandodoseufalecimento,conformedisposto noartigo40,§7º,incisoI,daConstituiçãoFederalcomredaçãodadapelaEmendaConstitucional n°020,de15dedezembrode1998,combinadoscomoartigo76,incisoXXVIII,daLeiOrgânica doMunicípio,devidaapartirdoóbitodoex-servidor,conformedispostonoartigo60,I,daLei Complementarnº.042,de17dejulhode2002.
Art.2º-EstaPortariaentraemvigornadatadesuapublicação,retroagindoseusefeitosa25de junhode2002.

BENEFICIÁRIO(S)/PENSIONISTA(S)	TIPODEPENSÃO	RATEIO
VÂNIABRASIL	PENSÃOVITALÍCIA	100,00%

CarlosEduardoNunesAlves
PREFEITO
JoãoFelipedaTrindade
SECRETÁRIOMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO
RECURSOSHUMANOSEPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.547/2005-A.P., de 15 de agosto de 2005.
OPREFEITOMUNICIPALDONATAL,nousodesuasatribuiçõeslegais,conferidospeloartigo55da LeiOrgânicadoMunicípioe,tendoemvistaoqueconstanoProcesson°.21.735/2002SEMAF,de 04/09/2002,
RESOLVE:
Art.1º-ConcederaSra.RUTHMACHADO,dependente,conforme artigo9°, I,§1°,daLei Complementarnº.042,de17dejulhode2002,doex-servidormunicipal,EDMILSONFARIASDE ANDRADE,matrículanº00.380-3,falecidoem30deagostode2002,PensãoPrevidenciária Mensal,com valorcorrespondenteaosProventosdoServidor,quandodoseufalecimento, conformedispostonoartigo40,§7º, incisoI,daConstituiçãoFederalcomredaçãodadapela EmendaConstitucionalN°020,de15dedezembrode1998,combinadoscomoartigo76,inciso XXVIII,daLeiOrgânicadoMunicípio,devidaapartirdoóbitodoex-servidor,conformedispostono artigo60,I,daLeiComplementarnº.042,de17dejulhode2002.
Art.2º-EstaPortariaentraemvigornadatadesuapublicação,retroagindoseusefeitosa20de agostode2002.

BENEFICIÁRIO(S)/PENSIONISTA(S)	TIPODEPENSÃO	RATEIO
RUTHMACHADO	PENSÃOVITALÍCIA	100,00%

CarlosEduardoNunesAlves
PREFEITO
JoãoFelipedaTrindade
SECRETÁRIOMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO
RECURSOSHUMANOSEPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.548/2005-A.P., de 15 de agosto de 2005.
O PREFEITOMUNICIPALDONATAL,nousodesuasatribuiçõeslegais,conferidospeloartigo55da LeiOrgânicadoMunicípioe,tendoemvistaoqueconstanoProcesson°.21.538/2002SEMAF,de 10/06/2002,
RESOLVE:
Art.1º-ConcederaSra.MARIADACONCEIÇÃOBATISTADEANDRADE,dependente,conforme artigo9°,I,§1°,daLeiComplementarnº.042,de17dejulhode2002,doex-servidormunicipal, ANTÔNIODASILVAANDRADE,matrículanº46.795-6,falecidoem20demaiode2002,Pensão PrevidenciáriaMensal,comvalorcorrespondenteaosProventosdoServidor,quandodoseu falecimento,conformedispostonoartigo40,§7º,incisoI,daConstituiçãoFederalcomredação dadapelaEmendaConstitucionalN°020,de15dedezembrode1998,combinadoscomoartigo 76,incisoXXVIII,daLeiOrgânicadoMunicípio,devidaapartirdoóbitodoex-servidor,conforme dispostonoartigo60,I,daLeiComplementarnº.042,de17dejulhode2002.
Art.2º-EstaPortariaentraemvigornadatadesuapublicação,retroagindoseusefeitosa20de maiode2002.

BENEFICIÁRIO(S)/PENSIONISTA(S)	TIPODEPENSÃO	RATEIO
MARIADACONCEIÇÃOB.DEANDRADE	PENSÃOVITALÍCIA	100,00%

CarlosEduardoNunesAlves
PREFEITO
JoãoFelipedaTrindade
SECRETÁRIOMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO
RECURSOSHUMANOSEPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.670/2005-A.P., de 26 de agosto de 2005.
OPREFEITOMUNICIPALDONATAL,nousodesuasatribuiçõeslegais,conferidospeloartigo55da LeiOrgânicadoMunicípioe,tendoemvistaoqueconstanoProcesson°.23077.028025/2005-01SEMAF,de31/05/2005,
RESOLVE:
Art.1º-ConcederaSra.FRANCISCABASÍLIOVIEIRACOSTA,dependente,conformeartigo9°,I, §1°,daLeiComplementarnº.042,de17dejulhode2002,doex-servidormunicipal,ORLANDO BASÍLIODASILVA,matrículanº05.454-2,falecidoem19demaiode2005,PensãoPrevidenciária Mensal,com valorcorrespondenteaosProventosdoServidor,quandodoseufalecimento, conformedispostonoartigo40,§7º,incisoI,daConstituiçãoFederalcomredaçãodadapela EmendaConstitucionalN°041,de19dedezembrode2003,combinadoscomoartigo76,inciso XXVIII,daLeiOrgânicadoMunicípio,devidaapartirdoóbitodoex-servidor,conformedispostono artigo60,I,daLeiComplementarnº.042,de17dejulhode2002.
Art.2º-EstaPortariaentraemvigornadatadesuapublicação,retroagindoseusefeitosa19de maiode2005.

BENEFICIÁRIO(S)/PENSIONISTA(S)	TIPODEPENSÃO	RATEIO
FRANCISCABASÍLIOVIEIRACOSTA	PENSÃOVITALÍCIA	100,00%

CarlosEduardoNunesAlves
PREFEITO
JoãoFelipedaTrindade
SECRETÁRIOMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO
RECURSOSHUMANOSEPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.672/2005-A.P., de 26 de agosto de 2005.
OPREFEITOMUNICIPALDONATAL,nousodesuasatribuiçõeslegais,conferidospeloartigo55da LeiOrgânicadoMunicípioe,tendoemvistaoqueconstanoProcesson°.23077.029020/2005-97SEMAF,de13/06/2005,
RESOLVE:
Art.1º-ConcederaSra.MARIAJOSÉDANTAS,dependente,conformeartigo9°,I,§1°,daLei Complementarnº.042,de17dejulhode2002,doex-servidormunicipal,JOSÉGAUDÊNCIO DANTAS,matrículanº05.881-5,falecidoem05dejunhode2005,PensãoPrevidenciáriaMensal, comvalorcorrespondenteaosProventosdoServidor,quandodoseufalecimento,conforme dispostonoartigo40,§7º,incisoI,daConstituiçãoFederalcomredaçãodadapelaEmenda Constitucionaln°041,de19dedezembrode2003,combinadoscomoartigo76,incisoXXVIII,da LeiOrgânicadoMunicípio,devidaapartirdoóbitodoex-servidor,conformedispostonoartigo 60,I,daLeiComplementarnº.042,de17dejulhode2002.
Art.2º-EstaPortariaentraemvigornadatadesuapublicação,retroagindoseusefeitosa05de junhode2005.

BENEFICIÁRIO(S)/PENSIONISTA(S)	TIPODEPENSÃO	RATEIO
MARIAJOSÉDANTAS	PENSÃOVITALÍCIA	100,00%

CarlosEduardoNunesAlves
PREFEITO
JoãoFelipedaTrindade
SECRETÁRIOMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO
RECURSOSHUMANOSEPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.694/2005-A.P., de 31 de agosto de 2005.
OPREFEITOMUNICIPALDONATAL,nousodesuasatribuiçõeslegais,conferidospeloartigo55da LeiOrgânicadoMunicípioe,tendoemvistaoqueconstanoProcesson°.23077.030416/2005-87SEMAD,de30/06/2005,
RESOLVE:
Art.1º-ConcederaSr.LEDAMARIAPIRESGABRIELGURGEL,dependente,conformeartigo9°, incisoI,§1°,daLeiComplementarnº.042,de17dejulhode2002,doex-servidormunicipal, ALBERTOMAGNODASILVAGURGEL,matrículanº.04.413-2,falecidoem05dejunhode2005, PensãoPrevidenciáriaMensal,comvalorcorrespondenteaosProventosdoServidor,quandodo seufalecimento,conformedispostonoartigo40,§7º,incisoI,daConstituiçãoFederalcom redaçãodadapelaEmendaConstitucionaln°041,de19dedezembrode2003,combinadoscom oartigo76,incisoXXVIII,daLeiOrgânicadoMunicípio,devidaapartirdoóbitodoex-servidor, conformedispostonoartigo60,I,daLeiComplementarnº.042,de17dejulhode2002.
Art.2º-EstaPortariaentraemvigornadatadesuapublicação,retroagindoseusefeitosa05de junhode2005.

BENEFICIÁRIO(S)/PENSIONISTA(S)	TIPODEPENSÃO	RATEIO
LEDAMARIAPIRESGABRIELGURGEL	PENSÃOVITALÍCIA	100,00%

CarlosEduardoNunesAlves
PREFEITO
JoãoFelipedaTrindade
SECRETÁRIOMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO
RECURSOSHUMANOSEPREVIDÊNCIA

TERCEIROTERMOADITIVO
RESUMO
CONTRATANTES:PrefeituraMunicipaldoNataleVBAConsultoresS/CLtda
OBJETO:Prorrogaçãodeprazopor60(sessenta)dias,contadosapartirde29/09/2005a 28/11/2005,àvigênciado2ºTermoAditivocelebradoem29/07/2005,entreaspartes acimaespecificadas,paraserviçosdeconsultoria.
RATIFICAÇÃO:Ficamratificadasemtodososseustermosecondiçõesasdemaiscláusulasdo contratooraaditado,tornando-seestetermoparteintegranteecomplementardaquele,afim dequejuntosproduzamumsóefeito.
FUNDAMENTOLEGAL:Art.57,IncisoIIdaLei8.666/93,esuasalterações.
LOCALEDATA:Natal,27/09/2005.
ASSINATURAS:CarlosEduardoNunesAlves(Prefeito)
JoaquimFranciscodeSouzaNeto(DiretorTécnicodaVBA)
TESTEMUNHAS:Ilegíveis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº099/2005-GS/SEMAD, de 19 de outubro de 2005.
OSECRETÁRIOMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO,RECURSOSHUMANOSEPREVIDÊNCIA,nousode suasatribuiçõeslegais,conferidaspeloincisoVII,doart.5º,daLeiComplementarnº.020,de02 demarçode1999esuasmodificações,
CONSIDERANDOodispostonocaput doartigo33daLeiComplementarnº.063,de11deoutubro de2005,
RESOLVE:
Art.1º.Ovalordosalário-famíliaporfilhoouequiparado,concedidoconformeLeiComplementar nº.063,de11deoutubrode2005,éde:
I-R$21,27(vinteeumreaisevinteesetecentavos)paraoseguradocomremuneraçãobruta mensaligualouinferiora414,48(quatrocentosreaisequarentaeoitocentavos);
II-R$14,99(quatorzereaisenoventaenovecentavos)paraoseguradocomremuneração brutamensalsuperiora414,48(quatrocentosreaisequarentaeoitocentavos)eigualouinferior aR$700,00(setecentosreais).
§1º.Parafinsdesteartigo,considera-seremuneraçãobrutamensalovalortotaldasvantagens percebidaspelosegurado,acumulando-seasremuneraçõespercebidasemrazãodapercepção demaisdeumbenefícioouremuneraçãoemvirtudedeacumulaçãolícita,excluindo-seo13º salárioe1/3(umterço)pagoemrazãodasférias.
§2º.Olimiteremuneratórioconsideradoparafinsdeconcessãodosalário-famíliaéverificadoem razãodaremuneraçãoqueseriadevidaaoservidornomêscorrespondente,independentemente donúmerodediasefetivamentetrabalhados.
§3º.Osalário-famíliaédevidoproporcionalmenteaosdiastrabalhados.
Art.2º-EstaPortariaentraemvigornadatadesuapublicação,revogadasasdisposiçõesem contrário.
JoãoFelipedaTrindade
SECRETÁRIOMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO
RECURSOSHUMANOSEPREVIDÊNCIA

TERMODEHOMOLOGAÇÃO
Em:19/10/2005
HomologoosatospraticadospelaComissãoPermanentedeLicitação,quandodoprocedimento licitatórioreferenteaoConviteº149/2005 SEMOV,adjudicandoooobjetolicitado,emfavorda empresa,MARIADASNEVESGALDINO,referenteaositens01,02,03,04,05,06,07,08,09,10, 11e12,perfazendoovalorglobaldeR$8.104,00(oitomilcentoequatroreais),paraque produzaosefeitoslegaisnostermosdoArt.43,incisoVIdaLeiFederalnº8.666de21dejunho de1993,comasalteraçõesposteriores.
JOÃOFELIPEDATRINDADE
SecretárioMunicipaldeAdministração,RecursosHumanosePrevidência.

CONVITEº180/2005-SEL
AVISODEADIAMENTO
AComissãoPermanentedeLicitaçãodaSEMADcomunicaaosinteressadosoparticipantesdo Certameacimaidentificado,queapedidodoórgãointeressado,emfacedemodificaçõesno objeto,àaberturamarcadaparaodia20.10.2005,às12h00min(dozehoras),estáadiada Sine die.

CONVITEº173/2005-STTU
Naconformidadedoestabelecidopeloartigo109,daLei8.666/93emsuaatualredação, tornamospúblicooresultadodojulgamentodoConviteNº173/2005.
Empresaganhadora:
METALMECÂNICAMAIALTDA.,novalorglobaldeR$134.020,40(centoetrintaequatromilvinte reaisequarentacentavos)
Natal,19deoutubrode2005.
JanildoPereiradeAzevedo
PresidentedaCPL

COMISSÃOPERMANENTEDEPROCESSOADMINISTRATIVODISCIPLINAR/COPAD
EDITALDECITAÇÃO
1.AComissãoPermanentedeProcessoAdministrativoDisciplinar,constituídanostermosdo Decreton.º7.153de03.04.2003,alteradopeloDecreto7.218de25.07.2003edaPortarian.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAF emSEMAD, através da Lei Complementarn.º061/2005de13.06.2005,nousodesuasatribuiçõeslegais,FAZSABER a servidora,quetramitanestacomissãooprocessoadministrativodisciplinarnº001/2003quenão tendosidoencontradaparacitaçãopessoal,fica citada paratodososatosdoreferidoProcessoe intimada a comparecernoedifíciosededaSEMAD,naRuaGeneralGlicério,246,Bairroda Ribeira,nestaCapital,às16h30mdodia21.10.2005,paraprestaresclarecimentos.

ENEIDETENÓRIODASILVA,matrículan.º09.536-2,integrantedoGrupode NívelMédio, padrãoB,nívelI,lotadanaSecretariaMunicipaldeEducação.

AbrahãoLincolnBezerraDantas
PresidentedaCOPAD

COMISSÃOPERMANENTEDEACUMULAÇÃODECARGOS CAC
Presidente PEDRORIBEIROTAVARESDELIRA, Membros SORAYALOPESCARDOSOSILVA, RAMIRAFERREIRASOARESEANACLEONICEDEOLIVEIRAGALVÃO,
Suplente NEILSONCARLOSFERNANDES.

ACOMISSÃOPERMANENTEDEACUMULAÇÃODECARGOS,TORNAPÚBLICOQUEJULGOUOS SEGUINTESPROCESSOSQUEFORAMHOMOLOGADOSPELOSECRETÁRIODASEMAD.

PROCESSON.º21.537/2004
INTERESSADA:ISABELLACAVALCANTIDIASBIONE
DECISÃON.º436/2005ACUMULAÇÃOLÍCITA

PROCESSON.º21.457/2004
INTERESSADO:FELLIPENERIDEOLIVEIRAARRAIS
DECISÃON.º438/2005ACUMULAÇÃOLÍCITA

PROCESSON.º21.757/2002
INTERESSADO:SEDNEYPAULATORQUATO
DECISÃON.º443/2005ACUMULAÇÃOLÍCITA

PROCESSON.º21094/2004
INTERESSADO:JESSECARVALHODASILVA
DECISÃON.º445/2005ACUMULAÇÃOLÍCITA

PROCESSON.º22.923/1996
INTERESSADA:JOANAD'ARCLEITE
DECISÃON.º446/2005ACUMULAÇÃOLÍCITA

PROCESSON.º010258/2004-68
INTERESSADA:LUCIANABEZERRAVARELADEMELO
DECISÃON.º450/2005ACUMULAÇÃOLÍCITA

PROCESSON.º22.665/2004
INTERESSADO:JOSEANTONIOFIGUEIREDO
DECISÃON.º453/2005ACUMULAÇÃOLÍCITA

PROCESSON.º21.810/2004
INTERESSADO:JOSEWILSONSOARESMOREIRA
DECISÃON.º454/2005ACUMULAÇÃOLÍCITA

PROCESSON.º22.036/2004
INTERESSADA:EDJANERODRIGUESDELIMA
DECISÃON.º456/2005ACUMULAÇÃOLÍCITA

PROCESSON.º21.777/2004
INTERESSADO:EUDESGARCIAVIRGOLINO
DECISÃON.º462/2005ACUMULAÇÃOLÍCITA

PROCESSON.º21.548/2001
INTERESSADO:PAULOMOREIRAMARTINS
DECISÃON.º466/2005ARQUIVAMENTO

PROCESSON.º21.609/2004
INTERESSADA:JOSEFALIANEATALIBATEIXEIRA
DECISÃON.º467/2005ACUMULAÇÃOLÍCITA

PROCESSON.º22.979/1999
INTERESSADA:JOANAD'ARCDACOSTA
DECISÃON.º485/20005ACUMULAÇÃOLÍCITA

PROCESSON.º22.351/2004
INTERESSADO:ISAQUEGURGEL
DECISÃON.º486/2005ACUMULAÇÃOLÍCITA

PROCESSON.º22.190/2004
INTERESSADO:JONASMORAISSOBRINHO
DECISÃON.º489/2005ACUMULAÇÃOLÍCITA

PROCESSON.º22.110/2004
INTERESSADA:KARLEIDEMARIAPINTOFERNANDES
DECISÃON.º490/2005ARQUIVAMENTO

PROCESSON.º21.667/2004
INTERESSADA:FRANCISCASORIENEDANTAS
DECISÃON.º495/2005ACUMULAÇÃOLÍCITA

PROCESSON.º028956/2005-09
INTERESSADO:ERNANDESDASILVABRAGA
DECISÃON.º499/2005ACUMULAÇÃOILÍCITA

PROCESSON.º21.663/2004
INTERESSADO:JOSÉDEARIMATEIADACUNHA
DECISÃON.º507/2005ACUMULAÇÃOLÍCITA

PROCESSON.º21.681/2001
INTERESSADO:PAULOCÉSARBONIFÁCIODASILVA
DECISÃON.º515/2005ARQUIVAMENTO

PROCESSON.º21.487/2004
INTERESSADA:ILANACHRISTINENOBREGAM.DACOSTA
DECISÃON.º516/2005ACUMULAÇÃOLÍCITA

PROCESSON.º21.647/2004
INTERESSADA:MARIAAMÉRICAFERNANDESDOSREIS
DECISÃON.º464/2005ACUMULAÇÃOILÍCITA
REPUBLICADOPORINCORREÇÃO
Natal, 18deOutubrode2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

JUNTADEINSTRUÇÃOEJULGAMENTOADMINISTRATIVO
PRESIDENTE:FRANCISCODASCHAGASPAIVACARMO
SECRETÁRIA:MARIADAPENHASILVA
PAUTADEJULGAMENTO
TORNOPÚBLICO,deordemdoExmº.Sr.PresidentedestaJuntadeInstruçãoejulgamento Administrativo,quedaPautadeJulgamentoprevistaparaosdias: 24,25,26e27deOutubro de2005,apartirdas10:00horas,excetonasegunda-feiradia24queseráàs11:00 horas.Constamosseguintesprocessos:
DIA24/10
Processon.º2003.009306-0-SEMUT-Interessado:M.C.LimaNogueiraProjetoseConstruções -Relator:EdmilsonJovinodeOliveira.
Processon.º2003.017989-5-SEMUT-Interessado:JosimarLopesdeSouzaME-Relator: EdmilsonJovinodeOliveira.
DIA25/10
Processon.º2004.015707-0-SEMUT-Interessado:JorgeRicardoKubagawa-Relator: EdmilsonJovinodeOliveira.
Processon.º2005.008938-7-SEMUT- Interessado:MármoreLtda-Relator:Edmilson JovinodeOliveira.
DIA26/10
Processon.º2005.003504-0-SEMUT-Interessado:MariadaSilvaMatias-Relator:Edmilson JovinodeOliveira.
Processon.º2005.010445-9-SEMUT-Interessado:KarinaAzevedodoNascimento-Relator: EdmilsonJovinodeOliveira.
DIA27/10
Processon.º2004.003971-9-SEMUT-Interessado:DagmarCostar-Relator:EdmilsonJovino deOliveira.
NOTA: Paraciênciadaspartesfaz-seconstarqueosjulgamentosnãorealizadosnadata aprazada,efetuar-se-ãonassessõessubseqüentes.
SecretariadaJuntadeInstruçãoeJulgamentoAdministrativo,emNatal(RN),18de Outubro de2005.
MariadaPenhaSilva
Secretária/JIJA

TRIBUNALADMINISTRATIVODETRIBUTOSMUNICIPAIS
PRESIDENTE:PAULOCÉSARMEDEIROSDEOLIVEIRAJÚNIOR
PROCURADORA:ZÉLIACRISTIANEMACÊDODELGADO
SECRETÁRIA:MARIACLÁUDIADEAQUINOFERREIRA
PAUTADEJULGAMENTO
TORNOPÚBLICO,deordemdoExmº.Sr.PresidentedesteTribunalAdministrativodeTributos Municipais,quedaPautadeJulgamentoprevistaparaosdia: 24;26e27deoutubrode2005, a partirdas08:00horas,constamosseguintesprocessos:
Dia24/10
Processonº2005.010341-0 -SEMUT-Recorrente:FazendaMunicipal-Recorrido:Josmar Soares Trigueiro/Edivânia SantiagodaSilva - Recursonº240/2005-TATM-ExOfício-Relator:ConselheiroRobertoDantasdoEspíritoSanto.
Processonº2002.008079-9-SEMUT-Recorrente:A.G.HotéiseTurismoS/A-Advogados:Elacir FreitasdaRochaeRejaneMariaWagnitz-Recorrido:FazendaMunicipal-Recursonº284/2004-TATM-Voluntário-Relatora:ConselheiraCaroline FerreiradeOliveira.
Dia26/10
Processonº2004.017031-9-SEMUT-Recorrente:FazendaMunicipal-Recorrido:JoséGomes BezerraJúnior-Recursonº212/2005-TATM-ExOfício-Relator: ConselheiroRobertoEliasda CâmaraMoura.
Dia27/10
Processonº2004.016400-9-SEMUT-Recorrente:FazendaMunicipal.-Recorrido:GEOPOÇO Ltda.-ME-Recursonº200/2005-TATM-ExOfício-Relatora:ConselheiraCaroline Ferreirade Oliveira.
Nota:Paraciênciadaspartesfaz-seconstar queosjulgamentos não realizadosnadata aprazada,efetuar-se-ãonassessõessubsequentes.
RESENHADA SESSÃOORDINÁRIADESTETRIBUNALADMINISTRATIVODETRIBUTOSMUNICIPAIS REALIZADANODIA 17DE OUTUBRODE2005.

Processonº:2002.000354-9-SEMUT-Recorrente:FazendaMunicipal-Recorrido: JorgeLuiz Sintis-Recursonº:211/2005-TATM-ExOfício-Relatora: ConselheiraMarineideMorais Pacheco- Acórdãonº218/2005-TATM - Ementa: Tributário.Pedidode restituiçãodoImposto PredialeTerritorialUrbano-IPTU.Direitoderestituiçãoextintocomrelaçãoaosexercícios de 1993a1995.Impossibilidadedeconfirmarexistênciadeeventual diferençarelativaa1996. Constataçãodepagamentomaiorqueodevidonosexercíciosde1997a2000.Procedência parcialdopedido.Recursoex-ofícioconhecidoenãoprovido.Decisãodeprimeirainstância mantida. Conclusão: Vistos,relatados ediscutidos estesautos,acordamosmembrosdeste TribunalAdministrativodeTributosMunicipais, porunanimidadede votos,emconhecerdo recursoex-ofícioimpostoenegar-lheprovimento, mantendoadecisãodeprimeirainstância, pararestituiraJorgeLuizSintisaquantiadeR$2.184,80(doismil,centoeoitentaequatroreais eoitentacentavos),devendoserobservado,noatodarestituição,odispostonosartigos150,§ únicoe 181,incisol,ambosdaLeinº3.882/89.
PlenárioDjanilsonDantasPereiradeMacedo,emNatal(RN),17deoutubrode2005.

Processonº:2003.006226-2- SEMUT- Recorrente: SatéliteVídeoLtda-ME-Recorrido: FazendaMunicipal-Recursonº:118/05-TATM-Voluntário-Relatora: ConselheiraIlcaDantas deAraújoLimaLiguori- Acórdãonº219/2005 - TATM - Ementa:Tributário,ReclamaçãoContra LançamentodaTaxadeLicençaparaLocalização.Nãoocorrênciadofatogerador.Procedência dareclamação.Recursovoluntárioconhecidoeprovido.ExclusãodaTLLdoperíodode1999a 2003. Conclusão:Vistos,relatadosediscutidosestesautos,acordamosmembrosdesteTribunal AdministrativodeTributosMunicipais,porunanimidadedevotos,emconhecerdorecursoex-ofício interposto, dando-lhe provimento,modificando a decisão singularporseuslegítimos fundamentos,excluindooslançamentosdaTLLdoperíodode1999a2003.
PlenárioDjanilsonDantasPereiradeMacêdoemNatal(RN),17deoutubrode2005.

Processon.º:2005.002559-1-SEMUT-Recorrente:Fazen daMunicipal-Recorrido:Marcelo SantosPandolphiPereira-Recurson.º183/2005-TATM - Ex-Ofício-Relatora:ConselheiraIlca DantasdeAraújoLimaLiguori- Acórdãonº220/2005-TATM - Ementa:Tributário.Reclamação Contra LançamentodaTaxadeLicençaparaLocalização.Recursoex-ofício conhecido e improvido.Manutençãodadecisãode1ªinstância.- Conclusão:Vistos,relatadosediscutidos estesautos,acordamosmembrosdesteTribunalAdministrativodeTributosMunicipais,por unanimidadedevotos,emconhecerdorecursoex-ofícioInterposto,negando-lheprovimento, confirmandoadecisãosingularporseuslegítimosfundamentos.
PlenárioDjanilsonDantasPereiradeMacêdo,emNatal(RN),17deoutubrode2005

Processonº2004.015840-8 SEMUT-Recorrente:TeknoEngenhariaLtda.-Recorrido:Fazenda Municipal-Recursonº113/2005-TATM - Voluntário-Relator:ConselheiroRobertoDantasdo EspíritoSanto- Acórdãonº221/2005-TATM-Ementa: Restituiçãodeindébito.Recolhimentoem duplicidade efetuado por homologação e por substituição. Comprovação documental. Procedênciado pleito.Recurso voluntário conhecidoeprovido.Decisão a quo reformada. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros doTribunal AdministrativodeTributosMunicipais,porunanimidadedevotos, emconhecerdorecurso voluntáriointerposto,paradar-lheprovimento,reformandointegralmenteadecisãorecorrida, parajulgarprocedenteopedidoderestituiçãoobjetodesteprocessofiscaladministrativo.
PlenárioDjanilsonDantaspereiradeMacêdo,emNatal(RN),17deoutubrode2005.

Processonº2005.002351-3- SEMUT-Recorrente:FazendaMunicipal-Recorrido:Francisco CanindéAbdonGosson-Recursonº203/2005-TATM- ExOfficio-Relator:ConselheiroRoberto Dantas do Espírito Santo - Acórdão nº222/05 - TATM-Ementa: Reclamação Contra Lançamento.TaxadeLimpezaPública-TLP.ProcedênciaParcial.IncidênciadaTaxaSobrea Destinaçãodosresíduos.Recursodeofícioconhecidoeimprovido. Conclusão: Vistos,relatadose discutidosestesautos,acordamosmembrosdoTribunalAdministrativodeTributosMunicipais,à unanimidade, em conhecer dorecursodeofícioInterposto, para negar-lhe provimento, confirmandointegralmenteadecisãorecorrida,porseusfundamentosdefatoedireito.
PlenárioDjanilsonDantasPereiradeMacêdo,emNatal(RN),17deoutubrode2005.

Processon°:2005.000308-3-SEMUT-Recorrente:FazendaMunicipal-Recorrido:JoãoMaria Eufrásio-Recurson°:163/2005-TATM-ExOfficio-Relatora:ConselheiraCarolineFerreirade

Oliveira- Acórdão n°223/2005-TATM - Ementa:Tributário.ReclamaçãoContraLançamentode ImpostoSobreServiços-ISS.Inocorrênciadofatogeradoremperíodocomprovadodosautos. Procedênciadopedido. Conclusão:Vistos, relatados e discutidosestesautos,acordamos membrosdesteTribunalAdministrativodeTributosMunicipais,porunanimidade devotos,em julgarprocedenteaReclamaçãoContraLançamentoformuladaporJoãoMariaEufrásio,demodo atornarsemefeitooISSreferenteaosanosde2000a2004,porausênciadofatogerador. PlenárioDjanilsonDantasPereiradeMacêdo,emNatal(RN),17deoutubrode2005. SecretariadoTribunalAdministrativodetributosMunicipais,emNatal(RN),18deoutubrode 2005.
Maria CláudiadeAquinoFerreira
SecretáriadoTATM

EXTRATO DO CONTRATO DEFORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TOMADADEPREÇO N.º 068/2005,PROC.N.º28775/2005-74
CONTRATANTE:SecretariaMunicipaldeTributação SEMUT
CONTRATADO:PlugnetComércioeRepresentaçãoLtda.
OBJETO:Fornecimentodeequipamentosdeinformática.
VIGÊNCIA:10deoutubrode2005a10deabrilde2006.
VALOR:55.907,00(cinquentaecincomilenovecentosesetereais).
DOTAÇÃO:04.122.001.2.725,44.90.52;SUB-ELEMENTO:11,FONTE:111
BASELEGAL:Leinº8666/93
SECRETARIAMUNICIPALDETRIBUTAÇÃO
MARIAGORETEARAÚJOCAVALCANTI
CONTRATANTE
SANDROGALVÃOJARDIM
PLUGNETCOMÉRCIOEREP.LTDA.
CONTRATADA?

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extratode2ºTermoAditivo
Contratonº11/04
Fundamento:Legal:Artigo57,IncisoIIeArtigo65,incisoI Alínea"a"ambos daLei8.666/93.
Contratante:SecretariaMunicipaldeSaúde
Contratada:ECOLAB METODOSDIAGNOSTICOSULTRASSONOGRAFICOSLTDA
Objeto:Alteraçãodoincisol,doparágrafosegundodaClausula Terceira ObrigaçõesdaContratadaealteraçãodaClausulaDécima Primeira Davigênciadoinstrumentocontratualoriginal,permanecendo inalteradaasdemaisclausulasanteriormentepactuadasenãoalteradas
Vigência:01.09.2005à31.08.2006
DotaçãoOrçamentária:
Atividade:10.301.036.2.414
ElementodeDespesa:33.90.39
Fonte:183
Assinaturas:MariaAparecidadeFrançaGomes-Contratante
JoséDantasdeAraújoFilho-Contratada

Extratode3ºTermoAditivo
Contratonº05/04
FundamentoLegal:Artigo65,incisoII,Alínea"b"e §1ºdaLei8.666/93e suasalteraçõesposteriores.
Contratante:SecretariaMunicipaldeSaúde
Contratada:INPELE-IndustriadePeleS/A
Objeto:Opresentetermoaditivotem comoobjeto,acresceroquantitativo de20(vinte)salasdocontratoinicial,conformesolicitaçãodaSecretaria AdjuntadeOperacionalizaçãodasAçõesdeSaúdeedoSetordeVigilância Epidemiológica,sendo:14(quatorze)salasno2ºandar,05(cinco)salasno 1ºandare01(uma)salano16ºandar.
ValorMensal:R$6.000,00(seismilreais)
ValorTotal:R$18.000,00(dezoitomilreais)
Vigência:03.10.05à03.01.06
DotaçãoOrçamentária:
Atividade:10.301.036.2.414e10.305.035.1-404
ElementodeDespesa:33.90.39
Fonte:183e111
Assinaturas:MariaAparecidadeFrançaGomes-Contratante
LuizAmorimdeSouza-Contratada

ExtratodeContratodeLocaçãodeImóvel
Processonº:001515/05
Contrato:nº174/05
FundamentoLegal:Art.24,incisoX,daLei8.666/93
Locatária:SecretariaMunicipaldeSaúde
Locador: NAZARENOCOSMEDELIMAJUNIOR
Objeto:Contratodelocaçãodeimóvel,situadaa Rua:Teresópolis,2912ConjuntoSantaCatarina,Bairro Panatis,destinadaaofuncionamentodaSededoDistrito SanitárioNorte.
Vigência::01.08.2005à01.12.2005
ValorMensal:R$480,00(quatrocentoseoitentareais)
ValorTotal:R$1.920,00(Hummil,novecentosevintereais)
DotaçãoOrçamentária:
Atividade:10.301.036.2-414
Elemento:30.90.36
Fonte:126
Assinaturas:MariaAparecidadeFrançaGomesLocatáriox
NazarenoCosmedeLimaJunior-Locador

ExtratodeInexigibilidadedeLicitação
Processonº:001258/05
FundamentoLegal:Artigo25, Inciso IIe§1º,c/coArtigo13, IncisoVI,ambos da Lei8.666/93esuasalteraçõesposteriores.
Contratante:SecretariaMunicipaldeSaúde
Beneficiário:REALIZAMARKETINGPROMOCIONAL J.P.RDASILVA
Objeto:Inscriçãode50(cinqüenta)técnicos paraparticiparemda IJornadadeUrgênciaeEmergência,aserrealizadonoHotelPestana nestaCapital,noperíodo05à07deagostode2005.
ValorTotalR$3.000,00(trêsmilreais)
DotaçãoOrçamentária:
Atividade:10.301.036.2.414
Elemento:33.90.39
Fonte:126
Reconhecimento:ÍlonGarciaMascarenhasdeAndradeSecretárioAdjunto
Ratificação:MariaAparecidadeFrançaGomesSecretáriaMunicipaldeSaúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATODETERMOADITIVONº03
Processonº2339/05-SEMOV
Contratante:SecretariaMunicipaldeObraseViação
Contratada:I.M.ComércioeTerraplenagemLtda.
Objeto:substituiçãodaplanilhaorçamentáriacorrespondenteaoContratonº011/05-SEMOV, paraacréscimodequantidadeemalgunsitensqueconstam emplanilha,novalordeR$ 50.021,60(cinquentamil,vinteeumreaisesessentacentavos),comreflexofinanceirode 24,17%(vinteequatrovírguladezessete porcento).
Fontederecursos:Projeto:15.451.037.1.453-ElementodeDespesa:4.4.90.51-Fonte: 111-O.N.V.-AnexoIV.
BaseLegal:Art.65,incisoI,alínea"b"e§1ºdaLeinº8.666/93,comredaçãodaLeinº 8.883/94.
Assinaturas:DamiãoRodriguesPita-Contratante
IltonMiranda-Contratada
Natal,14deoutubrode2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8666/93, e alterações, a despesa abaixo especificada:

Nº DO PROCESSO:	000.71.115/2005
NOME DO CREDOR:	PRÓXIMA ENGENHARIA
CNPJ/CPF:	03.722.954/0001-04
ENDEREÇO:	Avenida Antônio Basílio, 1356, Lagoa Nova, CEP 59.056-901 – Natal/RN
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO:	15.813.020.1-251
ANEXO:	IV
FONTE:	111
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90-39 1. SUB-ELEMENTO: 99
VALOR:	R$ 5.800,00 (cinco mil, oitocentos reais)

Natal/RN, 18 de outubro de 2005.
Ordenador da despesa – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, Processo nº 30.089/04, Conc.nº 003/2004
CONTRATADA:	LOCAMEQ LTDA.
OBJETO:	Alteração da Cláusula Quarta do Contrato original, ficando o valor mensal acrescido de 10,26% (dez vírgula vinte e seis por cento), perfazendo um aumento mensal de R$ 6.598,98 (seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), correspondendo no trimestre a R$ 19.796,94 (dezenove mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).
VALOR ORIGINÁRIO:	R$ 64.317,50 (sessenta e quatro mil, trezentos e dezessete reais e cinqüenta centavos)
VIGÊNCIA:	Início em 01/10/2005 e término no dia 01/01/2006
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ATIVIDADE/PROJETO:	15.452.001.2-261
ELEMENTO:	3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 03
ANEXO:	III
FONTE:	111
BASE LEGAL:	Art. 58, § 2º, da Lei 8.666/93 e alterações.

Marilene Rodrigues Dantas — Contratante
LOCAMEQ LTDA. — Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

ExtratodeContratodePrestaçãodeServiços
Contratonº040/2005.
Processonº 23077.026723/2005-63.
Contratante:SecretariaMunicipaldeTransporteeTrânsitoUrbano STTU.
Contratada: SodexhoPassdoBrasilServiçoseComércioLtda.
Objeto: Contrataçãodeempresaparaprestaçãodeserviçosdefornecimentodechequerefeição, deacordocomasespecificaçõesecondiçõesdescritasnoConvitenº097/2005-STTU,Processo Administrativonº23077.026723/2005-63.
Prazodocontrato: 116(centoedezesseis)dias.
Valorglobaldocontrato: R$16.068,00(dezesseismilesessentaeoitoreais).
Dotaçãoorçamentária:
Projeto/Atividade:15.451.039.2528Outrosserviçosdeterceiros;
ElementodeDespesa:3.3.90.39Outrosserviçosdeterceiros;
Fonte111PessoaJurídica.
Previsãolegal: Art.24,incisoV,daLein8.666de21dejunhode1993,emsuaredaçãoatual.
Assinaturas:
ElequicinaMariadosSantosContratante.
DácioPereiraJúniorContratada.
WislerJosédeSouzaTestemunha.
RuideOliveiraVianaNeto Testemunha.
Natal(RN),06deSetembrode2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇAAMBIENTAL
AEmpresa M.C.MSERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA ME, CNPJ:07.502.348/0001-26, torna público,conformeaResoluçãoCONAMANº237/97,querequereuàSEMURBem19/10/2005, atravésdoProcessoNº.23077.039601/2005-37,olicenciamentoambientalparaoperaçãode umalavanderianaAv.AmintasBarrosnº3486sls.01e02,LagoaNova,Natal/RN,ficando estabelecidoumprazode05(cinco)diasparasolicitaçãodequalquereesclarecimento.

PARTICIPE!!!
I CICLO DE PALESTRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

A Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência, apresenta o I CICLO DE PALESTRAS - 2005 destinado a esclarecimentos de assuntos inerentes ao funcionalismo público municipal, promovendo a integração entre os órgãos do município.

As palestras, desta grade, serão realizadas no AUDITÓRIO DA FUNCARTE, das 09 às 12 horas e encontram-se, na página da PMN. Mais informações para consulta , período de inscrição, carga horária, clientela e outras informações também pelos fones: **3232-8679 e 3232-8660**
Falar com Conceição Ribeiro

Acesse www.natal.rn.gov.br e conheça detalhes do I CICLO DE PALESTRAS DA PMN – 2005.

PROGRAMAÇÃO DE OUTUBRO

- NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PROCEDIMENTO (TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS) – DATA: 14/10/2005
  Palestrante|: Alexandre F. C. Nunes Nascimento – Assessor Jurídico
- SEMANA DO SERVIDOR NO PERÍODO DE 24 A 28 DE OUTUBRO

PROGRAMAÇÃO DE NOVEMBRO

- CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO – DATA: 16/11/2005
  Palestrante: Drª Walda Félix – Controladora Geral do Município
- CONHEÇA MELHOR A NOSSA CIDADE – DATA: 30/11/2005
  Palestrante: Carlos Eduardo Pereira da Hora – Economista e pós graduado em Marketing.
- PLANO DIRETOR DA CIDADE DO NATAL – DATA: 30/11/2005
  Palestrante: Nelma S. Marinho de Bastos - Arquiteta

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURAMUNICIPALDONATAL-PMN
PREFEITOCARLOSEDUARDONUNESALVES
VICE-PREFEITAMICARLAA.DESOUSAWEBER
SecretariaMunicipaldeAdministração,RecursosHumanosePrevidência-SEMAD
SecretárioJoãoFelipedaTrindade

COMISSÃOGESTORADODIÁRIOOFICIALDOMUNICÍPIODONATAL
FranciscoEduardodaCostaJúnior
PRESIDENTE

Rua General Câmara, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 3232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br